Ementa: solicita que o Chefe do Poder Executivo informe sobre o atendimento ou n? dos Of?ios de n ? s 161/2013, 162/2013 e 163/2013, enviados a esta Casa de Leis pelo Observat?io Social de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Sobre as medidas tomadas visando o atendimento do Oficio n ? 161/2013, tendo em vista a aprova?o do Requerimento n ? 136/2013, a qual requer documentos comprobat?ios de cota?o, pagamentos e notas fiscais para aquisi?o de tintas diversas entre os meses de janeiro de 2010 a abril de 2013, a qual n? foi atendido ainda;

- Sobre as medidas tomadas diante do Oficio n ? 162/2013, que solicitou provid?cias em rela?o ao processo licitat?io 24/2013, concorr?cia 02/2013, para a concess? da opera?o de servi? p?lico de transporte coletivo urbano de passageiros, no qual houve o apontamento de ind?ios de falhas no edital, bem como se elencaram diversos questionamentos, os quais n? foram atendidos pelo Executivo Municipal; e,

- Sobre o Oficio n ? 163/2013, que solicitou provid?cias em rela?o ao processo licitat?io 52/2011, tomada de pre?s 06/2011, para constru?o de passarelas e redutores de velocidades, na qual requereu-se a comprova?o do uso do material durante a execu?o da obra, al? de questionamentos, os quais n? foram atendidos pelo Executivo Municipal.

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento das medidas tomadas no que tange ao recebimento dos Of?ios acima citados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 17 de Junho de 2013.

ARLEN G?TGES

Vereador